INDICAÇÃO Nº 831/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de postos de apoio, com bebedouros, banheiros e refeitório, destinados a motoboys, motoristas de aplicativo e taxistas, para espera de corridas, embarque e desembarque, nas principais zonas comerciais da cidade.

JUSTIFICATIVA

Com o crescimento acelerado dos serviços de transporte individual e entrega por aplicativo, aliado à já tradicional presença dos taxistas em nossa malha urbana, torna-se cada vez mais evidente a necessidade de o Poder Público reconhecer e atender às demandas básicas desses profissionais, que desempenham papel essencial na dinâmica econômica e social de Rio das Ostras.

Motoboys, motoristas de aplicativo e taxistas estão diariamente nas ruas, enfrentando longas jornadas de trabalho e, muitas vezes, sem acesso a condições mínimas de conforto e dignidade durante os períodos de espera entre uma corrida e outra. Diante disso, propõe-se a criação de postos de apoio equipados com bebedouros, banheiros e pequenos refeitórios, estrategicamente localizados nas principais zonas comerciais do município, para oferecer um ponto seguro e estruturado de descanso e suporte a esses trabalhadores.

Rio das Ostras/ RJ, 09 de junho de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador